

# Diário do Legislativo de 20/10/2001

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 296ª Reunião Ordinária

2.2 - 192ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

## DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO Nº 2.113/2001

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a servidor.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, delibera:

Art. 1º - Diária de viagem é a importância pecuniária devida a servidor que se desloca de Belo Horizonte por motivo de serviço ou para participação em curso, seminário ou treinamento de interesse da Assembléia Legislativa, por dia de afastamento, observado o disposto no art. 2º desta deliberação, para indenizar as despesas realizadas.

Art. 2º - Para fins de pagamento de diária de viagem, considera-se como dia o período de 24 (vinte e quatro) horas, ou o período superior a 12 (horas), quando o afastamento exigir pernoite fora de Belo Horizonte.

Parágrafo único - No caso de período de afastamento inferior a 24 (vinte e quatro) horas e superior a 6 (seis) horas, será concedido 50% do valor da diária de viagem.

Art. 3º - A diária de viagem visa indenizar as despesas de custeio com:

I - alimentação, quando a viagem se der em automóvel providenciado pela Assembléia Legislativa, ou

II - alimentação e transporte local, ou

III - alimentação, transporte e hospedagem.

§ 1º - A diária de viagem do servidor operador de veículo visa indenizar as despesas de custeio com alimentação e hospedagem.

§ 2º - Quando acompanhado de servidor lotado na área administrativa em viagem para evento promovido pela Assembléia Legislativa, a diária de viagem do servidor operador de veículo oficial visa indenizar as despesas de custeio com alimentação.

Art. 4º - Para a concessão de diária de viagem, deverá ser encaminhado à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade requerimento próprio de diária, que deverá ser atestado pelo titular do órgão em que o servidor estiver lotado.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao servidor operador de veículos e nos casos de adiantamento de diária previstos nesta deliberação.

Art. 5º - A Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade depositará na conta-salário do servidor o valor das diárias de viagem devidas.

Art. 6º - O servidor fica obrigado a restituir à Assembléia Legislativa as diárias recebidas:

I - em excesso;

II - quando, por qualquer motivo, não ocorrer o afastamento.

§ 1º - O titular do órgão em que o servidor estiver lotado encaminhará ofício à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, comunicando ser devida a restituição a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - A Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade comunicará à Gerência-Geral de Pessoal o valor da referida restituição, para que esta proceda ao desconto em folha de pagamento dos valores devidos à Assembléia Legislativa.

Art. 7º - Para a concessão de diária de viagem a servidor operador de veículo particular, o titular do órgão em que o servidor estiver lotado encaminhará à Gerência-Geral de Manutenção e Serviços requerimento de diária, atestando a realização da viagem, com o nome e a matrícula do servidor a quem são devidas diárias.

Parágrafo único - A Gerência-Geral de Manutenção e Serviços verificará a conformidade do requerimento a que se refere o "caput" deste artigo com as normas que regulamentam a concessão de diárias e encaminhará relatório à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade contendo os nomes e as matrículas dos servidores operadores de veículos particulares, bem como o número, o valor e a espécie das diárias devidas.

Art. 8º - Para a concessão de diária de viagem a servidor operador de veículo oficial, a Gerência-Geral de Manutenção e Serviços encaminhará à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade relatório, atestando a realização das viagens, com os nomes e as matrículas dos servidores, bem como o número, o valor e a espécie das diárias devidas.

§ 1º - A Gerência-Geral de Manutenção e Serviços fica autorizada a fazer uso de recursos do Fundo Fixo de Caixa da Gerência de Reprografia e Transportes para o adiantamento de diária de viagem devida a servidor operador de veículo oficial.

§ 2º - A Gerência-Geral de Manutenção e Serviços demonstrará, no relatório de prestação de contas do Fundo Fixo de Caixa, a espécie de diária de viagem que foi paga ao servidor operador de veículo oficial.

Art. 9º - Em caso de necessidade de realização de viagem urgente e imprevista, a Diretoria de Comunicação Institucional fica autorizada a fazer uso de recursos do Fundo Fixo de Caixa para o adiantamento de diárias de viagens a servidor nela lotado.

Art. 10 - A concessão de diária de viagem a servidor lotado em gabinete parlamentar é limitada, mensalmente, ao número de 12 (doze) por servidor e 48 (quarenta e oito) por gabinete parlamentar.

Art. 11 - A diária de piloto e a de co-piloto de aeronave observará as normas da legislação aplicável à administração direta do Poder Executivo.

Art. 12 - Os valores das diárias de viagem são os previstos no Anexo Único desta deliberação.

Art. 13 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de outubro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### ANEXO ÚNICO

#### DELIBERAÇÃO Nº /2001

		Município	Capital	Exterior
--	--	-----------	---------	----------

	Espécie de Diária de Viagem	(R\$)	(R\$)	US\$ (cotação "turismo")
A	Diária a que se refere o inciso I do art. 3º	38,00	62,00	-
B	Diária a que se refere o inciso II do art. 3º	48,00	72,00	90,00

	Espécie de Diária de Viagem	(R\$)
C	Diária a que se refere o inciso III do art. 3º	85,00
D	Diária a que se refere o § 1º do art. 3º	50,00
E	Diária a que se refere o § 2º do art. 3º	38,00

#### ATAS

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/10/2001

Presidência dos Deputados Agostinho Silveira e Mauro Lobo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 2.710 a 2.717/2001 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Ivair Nogueira e Marcelo Gonçalves - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Silveira) - Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Sávio Souza Cruz, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

## Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### REQUERIMENTOS

Nº 2.710/2001, da Comissão Especial do BDMG, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas a que envie cópia de contratos firmados pelo BDMG com a empresa S.A. Estado de Minas ou com a empresa que intermediou a cessão contratual, juntamente com os documentos que enumera.

Nº 2.711/2001, da Comissão Especial de Esportes, solicitando sejam pedidos ao Presidente da ADEMG os documentos que enumera, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.712/2001, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Major PM Miriam Assumpção e Lima pelo trabalho que vem desenvolvendo na PMMG e pelo lançamento do livro "A Major Que Tirou a Farda". (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.713/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas pela realização da festa de Nossa Senhora Aparecida, de 3 a 13/10/2001. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.714/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEF com vistas a que sejam estabelecidos critérios para a negociação do saldo devedor dos contratos dos mutuários da extinta MinasCaixa. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.715/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a incluir os Municípios de Santa Fé de Minas e São Romão entre os municípios beneficiados pelos Decretos nºs 41.910 e 41.911, de 12/9/2001. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.716/2001, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas à instalação de seis varas na Comarca de Araguari.

Nº 2.717/2001, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas à instalação de 14 varas na Comarca de Uberlândia. (- À Comissão de Administração Pública.)

### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Ivair Nogueira e Marcelo Gonçalves.

### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização do Fórum Técnico Alternativas Energéticas, com os temas "Energia Eólica - Aplicação em Pequena e Grande Escala", no primeiro painel, e "Energia Solar - Térmica e Fotovoltaica", no segundo painel.

- A ata deste evento será publicada na edição de 22/11/2001.

### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Mauro Lobo) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 19, às 8h30min e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 192ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/10/2001

### Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: inexistência de quórum especial para votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.213/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/2001; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2001; apresentação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2001; aprovação - chamada para verificação de quórum; existência de quórum especial para votação de propostas de emenda à Constituição - Questões de ordem - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para apreciação de propostas de emenda à Constituição, mas o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.213/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa da Prata imóvel onde funciona a Escola Estadual Dr. Jacinto Campos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.213/2000 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências. A Comissão de meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 899/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre o serviço voluntário no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.219/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/2001, do Governador do Estado, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão de imóveis que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.398/2001

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Nova União o imóvel situado no lugar denominado Altamira de São Geraldo, Município de Nova União, constituído de terreno com área de 575m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), registrados sob o nº 11.511, a fls. 234, no livro 3-L do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Caeté."

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2001.

Antônio Andrade

Justificação: A presente subemenda visa adequar o projeto à realidade local, uma vez que, em relação ao imóvel onde funcionou a Escola

Estadual de Altamira, não há impedimento legal e funcional para a reversão, fato que não ocorre em relação aos imóveis das Escolas Estaduais Nossa Senhora do Carmo e Nova Aparecida, que vêm sendo utilizados para atendimento da demanda escolar.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma subemenda à Emenda nº 1, do Deputado Antônio Andrade, a qual recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.398/2000 na forma do vencido em 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2001, da Deputada Maria José Haueisen, que obriga a impressão do nome do responsável civil e criminal em formulário emitido por fornecedor de produto ou serviço. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Tendo em vista a necessidade de quórum especial para a votação de propostas de emenda à Constituição, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 48 Deputados. Há quórum para a votação das propostas de emenda à Constituição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Dinis Pinheiro - Gostaria que a Mesa nos concedesse algumas informações sobre a não-inclusão do Projeto de Lei nº 1.454, de minha autoria, até hoje, em ordem do dia. Já percorreu as comissões, já tomei todas as providências regimentais para sua inclusão, apresentei requerimento, e, até hoje, não foi incluído em ordem do dia.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, gostaria de me unir ao Deputado Dinis Pinheiro com relação a seu pleito. Seu projeto de lei regulamenta as clínicas médicas de exame psicotécnico para carteira de habilitação. Em Pouso Alegre, apenas uma clínica faz esse trabalho para dezenas de cidades da região. Quem precisa se submeter a esse exame é obrigado a enfrentar fila a partir das 4 horas da manhã, para pegar senha, o que não pode continuar acontecendo. É um projeto de grande interesse do povo de Minas. Portanto, gostaríamos de vê-lo incluído em ordem do dia, para ser votado.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o inciso I do art. 263 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a matéria deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Em votação, a proposta, salvo emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Antônio Carlos Andrada - Cristiano Canêdo - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados, e nenhum contra. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Antônio Carlos Andrada - Cristiano Canêdo - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduino - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Gil Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Navarro Vieira - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados, e nenhum contra. Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o inciso I do art. 263 do Regimento Interno. Em votação, a proposta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Ermano Batista - Antônio Carlos Andrada - Cristiano Canêdo - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduato - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Gil Pereira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Navarro Vieira - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados, e nenhum contra. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa acaba de aprovar um projeto importante. A aprovação dessa emenda à Constituição, praticamente, inibe qualquer ação de governos futuros no que diz respeito à venda de empresas importantes como a CEMIG e a COPASA. O povo mineiro fica resguardado da ação de governos que especulam com empresas que nos são muito caras, vendendo-as, a preço de banana, a empresas estrangeiras. Conforme o substitutivo que apresentei, essa emenda à Constituição obriga que, para qualquer venda da CEMIG ou da COPASA, seja necessária, em primeiro lugar, a aprovação de três quintos dos Deputados, mesmo número necessário à aprovação de emenda à Constituição, o que dificulta a autorização da venda da CEMIG e da COPASA. Mesmo assim, seria necessário um referendo popular para a concretização da venda dessas empresas estatais. É uma salvaguarda que a emenda à Constituição passa a ter. Tomara que outras Assembléias Legislativas procedam da mesma forma, para impedir que esse processo privatizante continue tendo curso em nosso País. Obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Mauro Lobo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os convidados, para obter, junto à Comissão de Apuração de Irregularidade do Sistema Financeiro Estadual, instituída pelo Decreto nº 41.729, de 2001, os resultados alcançados na investigação da apuração de irregularidades da operação de crédito para a tomada de empréstimo da União pelo Estado de Minas Gerais, para saneamento e posterior privatização dos Bancos estaduais, especialmente o BEMGE e o CREDIREAL. Após, informa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Ferraz da Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Sérgio Lélis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Djalmir da Costa Bessa, Chefe de Gabinete do Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura e Abastecimento; José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social; Breno Montoni, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas; Fernando Bithencourt do Valle, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da Caixa Econômica Federal; Fábio Persi, Coordenador-Geral do Movimento Asfalto Já; Carmem Lúcia Miranda Silveira, Coordenadora-Geral de Convênios do Ministério da Saúde; Mônica Messemberg Guimarães, Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Alda Bambirra Lara, Diretora da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, publicada no "Diário do Legislativo" de 4/10/2001, e dos Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, e Milton dos Reis, Presidente da Federação dos Clubes de Diretores Logistas de Minas Gerais e representante da Confederação Nacional de Dirigentes Logistas no CONFAZ, publicada no "Diário do Legislativo" de 6/10/2001. A seguir, o Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os seguintes relatores: Projetos de Lei nºs 236/99 (relator: Deputado Luiz Fernando Faria); 790/2000, 1.610 e 1.710/2001 (relator: Deputado Dilzon Melo); 640/99 e 825/2000, parecer sobre emendas apresentadas em Plenário (relator: Deputado Mauro Lobo); 1.729/2001 (relator: Deputado Ivair Nogueira) e 1.400/2001 (relator: Deputado Rêmoló Aloise). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A requerimento do Deputado Ivair Nogueira, é adiada a discussão do Projeto de Lei nº 1585/2001. O Deputado Rêmoló Aloise solicita prazo regimental para emitir o seu Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 37/2001, e, a seu requerimento, após votação, é baixada em diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil a Mensagem nº 189/2001, para se obterem mais esclarecimentos sobre as despesas com propaganda e publicidade, uma vez que a resposta aos quesitos apresentados pelo TCE não foi considerada satisfatória. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 694/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas (relator: Deputado Rogério Correia); 1.422/2001 na forma do substitutivo apresentado, pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e as Emendas nºs 5 a 7, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Mauro Lobo) e 1.526/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia (relator: Deputado Luiz Fernando Faria). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados os seguintes requerimentos: da Comissão, solicitando que o DER-MG assumia a estrada municipal que liga o Distrito de São Sebastião do Bugre ao Município de Coroaci; do Deputado Ivair Nogueira, baseados na redução de ICMS proposta pelo Projeto de Lei nº 1.585/2001, para ouvir, em audiência pública, os usineiros instalados no Triângulo Mineiro e o Sindicato dos Produtores do Açúcar e Alcool em Minas Gerais sobre os reflexos da produção de energia por meio da biomassa, justificando, assim, a redução de ICMS; solicitando à Secretaria de Estado da Fazenda informações sobre o impacto financeiro, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a redução de ICMS, e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre o impacto ambiental causado pelas usinas que produzem energia elétrica a partir da biomassa; do Deputado Rogério Correia, convidando o Sr. Eduardo Armond, representando o CETER-MG, para reunião em que se irá debater o PASEP-MG; solicitando que esta Comissão aprecie, na próxima reunião ou na subsequente, o relatório sobre o contrato firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Estado visando à extinção das pendências judiciais relativas a créditos tributários inscritos em dívida pública ativa; do Deputado Rêmoló Aloise, convocando o Presidente da COMIG para prestar esclarecimentos sobre as despesas realizadas para o término das obras do Grande Hotel de Araxá; convidando o Conselheiro Eduardo Carone, do TCE, para prestar esclarecimentos acerca da prestação de contas do Governador do Estado relativa ao exercício de 2000; solicitando que a empresa Perfil Promoções e Publicidade Ltda. envie a esta Comissão os documentos relativos à contratação pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social para a prestação de serviços referentes a produção e veiculação de pronunciamento do Governador do Estado no mês de fevereiro de 2000. O Presidente agradece a presença do representante do BDMG, Sr. Ricardo Tunes, não coloca em debate o assunto objeto desta reunião devido à ausência do Procurador-Geral do Estado e do Secretário de Estado da Fazenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rêmoló Aloise - Luiz Fernando Faria - Dilzon Melo - Rogério Correia.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Dimas Rodrigues e Mauro Lobo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Deputado Márcio Kangussu procede à leitura da correspondência enviada pelos Srs. Camilo José Sena Prates e Aristeu Fernandes Viana, Vereadores à Câmara Municipal de Joáima. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. José Pereira Campos Filho, Presidente da Indústria de Laticínios Itambé; João Maroca Russo, Diretor-Comercial da Indústria de Laticínios Cotochés; Carlos Alberto Mansur, Presidente da Indústria de Laticínios Vigor; Pedro Simão Filho, Gerente de Assuntos Públicos da Indústria de Laticínios Nestlé; Fernando Friederichs, Gerente Nacional de Política Leiteira da Indústria de Laticínios Danone; Roneyson Brito de Oliveira, Gerente Administrativo da Indústria de Laticínios Dona Vaca; Mozart Pacheco, Presidente da Indústria de Laticínios Cemil; Jorge Parente e Roque Dalcin, Diretores da Indústria de Laticínios Parmalat. Os depoentes, após se qualificarem, fazem suas colocações iniciais; em seguida, são questionados pelos Deputados Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Márcio Kangussu, Cristiano Canêdo, Paulo Piau, Jorge Eduardo de Oliveira, Mauro Lobo e João Batista de Oliveira. Os Srs. José Pereira Campos Filho, João Maroca Russo, Carlos Alberto Mansur, Pedro Simão Filho e Jorge Parente fazem a entrega de documentação à Presidência. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Márcio Kangussu apresenta requerimento no qual solicita que os Srs. José Aloísio Teixeira de Souza e Salomão Teixeira de Souza, representantes da empresa Alterosa Armazéns Gerais, sejam convidados a prestar esclarecimentos sobre o comércio de importação de leite em pó e derivados. O Deputado Luiz Fernando Faria apresenta requerimento no qual solicita sejam requeridas às indústrias beneficiadoras e transformadoras de leite, constantes em lista anexa, as planilhas de custos dos mix de produtos lácteos e informações sobre o volume de leite adquirido para a fabricação de cada um desses componentes. O Deputado Antônio Andrade apresenta requerimento no qual solicita sejam requeridas às indústrias participantes da reunião do dia 16/10/2001 informações sobre a participação das empresas, ou sobre a existência de convite feito a elas, em reuniões para definição de preços pagos aos produtores de leite, nos últimos 24 meses. O Deputado Paulo Piau apresenta dois requerimentos nos quais solicita sejam ouvidos o Dr. Stefan Bogdan Salej, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -; e o Sr. Wellington Silveira de Oliveira Braga, Diretor-Presidente da Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Doce, no Município de Governador Valadares. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. José Pereira Campos Filho, João Maroca Russo, Carlos Alberto Mansur, Pedro Simão Filho, Fernando Friederichs, Roneyson Brito de Oliveira, Mozart Pacheco, Jorge Parente e Roque Dalcin, pelas informações prestadas à Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de outubro, às 10 horas, no Auditório da Sede Social do Esporte Clube Juiz de Fora, nessa cidade, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Luiz Fernando Faria - Cristiano Canêdo - Bené Guedes.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da CPI das Carvoarias, a realizar-se às 9h30min do dia 23/10/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 23/10/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.619/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.691/2001, do Deputado Amilcar Martins; 1.697/2001, do Deputado Fábio Avelar; 1.715/2001, do Deputado Cristiano Canêdo; 1.719/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 1.722/2001, do Deputado Ivo José; 1.725/2001, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial do BDMG, a realizar-se às 16 horas do dia 23/10/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.



## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial do Esporte, a realizar-se às 9h30min do dia 24/10/2001

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar reunião para proceder a estudos sobre a formação de uma política para o desenvolvimento do esporte em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Aduino, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rômulo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/10/2001, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de colher subsídios para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Anderson Aduino e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.553/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a proibição de cobrança em conta telefônica e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, Antônio Carlos Andrada, José Braga e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/10/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

# TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.619/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a proposição sob comento tem por fim seja declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Cabo Verde.

A Comissão de Constituição e Justiça considerou o projeto jurídico, constitucional e legal, e vem ele agora a este órgão colegiado a fim de ser apreciado conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Os objetivos do Serviço de Obras Sociais do Município de Cabo Verde são, entre outros, acolher e amparar os idosos, deficientes físicos e indigentes, dando-lhes formação profissional e encaminhando-os ao mercado de trabalho.

A natureza assistencial da entidade, por si mesma, nos indica ser oportuna a intenção de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.619/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

João Leite, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.691/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Amilcar Martins, visa a declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Natal Justino da Costa, com sede no Município de Unaí.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade mencionada no Relatório presta relevantes serviços de caráter social à comunidade de Unaí.

Entre suas atividades, destaca-se a formação de lideranças jovens competentes e dinâmicas, que possam trabalhar em prol dos menos favorecidos. Também estimula e promove o conagração das famílias locais, fortalecendo o espírito de colaboração mútua, objetivando levá-las a lutar pela elevação da qualidade de vida.

Evidencia-se, portanto, o trabalho humano e solidário desenvolvido pela instituição, o que justifica a declaração de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.691/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Bené Guedes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.697/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Fábio Avelar, o Projeto de Lei nº 1.697/2001 visa declarar de utilidade pública o Lar Teresa de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após exame preliminar feito pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação da matéria e lhe apresentou emenda, cabe a esta Comissão, em caráter conclusivo, apreciá-la, de acordo com o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade, de natureza assistencial, tem como meta a caridade, que é praticada, sobretudo, por meio da administração de uma casa para hospedagem gratuita de pessoas carentes portadoras de neoplasias, em tratamento ambulatorial nos hospitais da Capital mineira.

Em virtude de sua natureza eminentemente social, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título, proclamando-a de utilidade pública, é justa e oportuna.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.697/2001 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.715/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Cristiano Canêdo, a proposição sob comento tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nanuque, com sede nesse município.

O projeto de lei foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer considerando-o jurídico, constitucional e legal.

Em prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se ao que dispõe o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme indica a própria denominação, a APAE de Nanuque é uma sociedade civil que objetiva promover as mais variadas atividades voltadas para o bem-estar do excepcional, seja integrando-o na sociedade e promovendo estudos e pesquisas referentes à sua causa, seja interagindo com as demais entidades voltadas para o mesmo objetivo.

A honraria que ora se pretende outorgar-lhe afigura-se nos justa e merecida, pois os seus serviços são de inestimável valor social, por oferecer condições de vida digna às pessoas que mais necessitam do amparo da sociedade.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.715/2001 na forma originária.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.719/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Wanderley Ávila, por meio do Projeto de Lei nº 1.719/2001, pretende seja declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pirapora.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar dos Idosos de São Vicente de Paulo, fundado em 12/10/93, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e tem como principal finalidade a prática da caridade cristã através da assistência social e promoção humana.

Para atingir tais objetivos, mantém estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas, criando e mantendo serviços destinados ao atendimento de famílias e pessoas necessitadas, tais como assistência médica e dentária, doação de medicamentos, além de apoio moral e religioso.

Fica demonstrado, pois, que a referida entidade se tornou merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.719/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.722/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

Apresentado pelo Deputado Ivo José, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública o Núcleo Assistencial do Canaã - NAC -, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade beneficente pratica a assistência social e a promoção humana, enfatizando a formação e valorização do espírito comunitário.

É relevante mencionar, também, que ela coordena as obras e movimentos dos moradores de Ipatinga, articulando, desenvolvendo e promovendo ações nos âmbitos social, econômico e educacional.

O meritório trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.722/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Bené Guedes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.725/2001

#### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

Após exame preliminar feito pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação da matéria, cabe a esta Comissão, em caráter conclusivo, apreciá-la, de acordo com o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade, de natureza assistencial, mantém estabelecimentos especializados na habilitação e reabilitação do excepcional. Promovendo a sua educação e assistindo-o em suas necessidades quotidianas, logra o seu bem-estar e ajustamento social. Além do mais, coordena e executa, na sua área de atuação, os objetivos, os programas e a política da Federação das APAEs.

Por sua luta para melhorar as condições de vida do excepcional, merece ser declarada de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.725/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Bené Guedes, relator.

#### Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 56/2001

#### Comissão Especial

#### Relatório

Subscrita por um terço dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Mauro Lobo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2001 visa a acrescentar dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta mineira.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 28/6/2001, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, c/c o disposto no art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2001 tem por objetivo assegurar ao servidor submetido ao regime de convocação, não ocupante de cargo efetivo, o direito à aposentadoria voluntária a que se refere o art. 36, III, da Constituição do Estado, desde que tenha, até 16/12/98, cumprido o tempo de serviço necessário à aquisição do benefício.

O instituto da convocação para a prestação de serviços no setor educacional tem fulcro na Lei nº 7.109, de 1977, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério do Estado. O art. 122 o define como o "chamamento de pessoa pertencente ou não ao Quadro do Magistério para assumir

a regência de turma ou aulas, ou exercer função de especialista de educação", observados os requisitos estabelecidos no mencionado diploma legal, entre os quais se destaca o prazo limite de um ano da convocação, o qual pode ser renovado se perdurarem as condições que determinaram a convocação e se não houver candidato com mais habilitação, nos termos do parágrafo único do art. 123 da referida lei.

Ora, com fulcro nesse dispositivo, o Poder Executivo vem utilizando a força de trabalho de um grande número de professores e especialistas para a execução de atividades de significativa importância, alguns deles com tempo de serviço suficiente para usufruir as prerrogativas da inatividade remunerada, o que ainda não se verificou em razão da inexistência de disposição legal nesse sentido. Isso ocorre porque o art. 287 das Disposições Gerais da Carta mineira, no tocante ao servidor submetido ao regime de convocação, admite, tão-somente, o direito à aposentadoria por invalidez e à aposentadoria compulsória, aos 70 anos de idade, esta em decorrência da presunção de incapacidade para o exercício da função pública.

O mencionado preceito constitucional, que omitiu a possibilidade de tais agentes se aposentarem com base no tempo de serviço, a exemplo dos demais servidores públicos estatutários, tem levado os órgãos do Poder Judiciário, sobretudo o Tribunal de Justiça do Estado, a negar o benefício da aposentadoria voluntária, sob a alegação de que é privativa dos servidores efetivos, nomeados em virtude de aprovação em concurso público. Conseqüentemente, não fazem jus à aposentadoria prevista no art. 36, III, da Constituição Estadual, em razão da ausência de previsão no comando do art. 287.

Valendo-se do método sistemático de interpretação das leis, que consiste em cotejar disposições conexas, ou seja, que tenham relação de pertinência quanto ao objeto, pode-se vislumbrar uma situação extremamente curiosa e paradoxal: o agente submetido ao regime de convocação é considerado servidor público para fins de aposentadoria compulsória e por invalidez, mas não o é para os efeitos de aposentadoria por tempo de serviço público. Em outras palavras, quando o convocado se torna inválido para o desempenho da função estatal e atinge a idade de 70 anos, o poder público o aposenta como servidor. Entretanto, ao completar o tempo necessário para gozar o benefício da inatividade remunerada, o Estado indefere a pretensão do convocado, sob o argumento de que ele não é servidor efetivo, como se a natureza do serviço prestado fosse diferente em cada caso, o que não é verdade.

Dessa forma, enquanto prevalecer a prescrição do art. 287 da Constituição Estadual, continuará triunfando a interpretação do Executivo e do Judiciário no sentido de negar o direito à aposentadoria voluntária aos servidores em regime de convocação, o que privilegia o elemento formal em detrimento do substrato material. Embora os convocados não sejam titulares de cargo efetivo nem tenham ingressado mediante aprovação em processo seletivo, exercem serviço público típico do Estado, como os demais servidores formalmente nomeados para o desempenho da função estatal.

Não se pode deixar de enfatizar que o poder público adotou o regime de convocação para simplificar procedimentos e proporcionar um serviço contínuo na área da educação, evitando interrupções, paralisações e as delongas inerentes ao procedimento de ingresso por concurso público. Todavia, essa opção política do Governo não pode conduzir a uma interpretação totalmente desfavorável aos convocados, que tanto colaboraram e ainda colaboram com o Estado no exercício de suas relevantes atribuições, em decorrência das renovações constantes do prazo de convocação.

É oportuno transcrever o voto do eminente Desembargador Almeida Melo, envolvendo matéria dessa natureza, quando do julgamento da Apelação Cível nº 157.173-6/00, da Comarca de Belo Horizonte, apesar de não corresponder ao entendimento dominante no Tribunal de Justiça:

"Ocorre que o instituto da convocação tem sido utilizado para encobrir o interesse em evitar a aplicação de normas trabalhistas ou estatutárias que conferissem direitos aos servidores, sobretudo porque não há texto legal que traduza um rol de direitos a estes aplicados. Em outras ocasiões, sua utilização visou evitar a realização de concurso público... Entendo que é preciso privilegiar a situação fática, em detrimento do nome jurídico que lhe é atribuído, pelo que, verificando-se que, em verdade, os servidores trabalham como se efetivos fossem, deve-lhes ser assegurada a aposentadoria voluntária, prevista no art. 36, III, da Constituição Estadual".

A decisão em referência foi publicada no "Diário do Judiciário" de 10/6/2000, e atuou como relator o Desembargador Corrêa de Marins.

Acresça-se a isso que a não-concessão dessa modalidade de aposentadoria aos convocados configura verdadeira afronta ao princípio da dignidade humana, insculpido no inciso III do art. 1º da Constituição Nacional, que é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito.

Parece-nos, portanto, razoável, justo e oportuno garantir a esses servidores submetidos ao regime de convocação, a que se refere o art. 122 e os seguintes da Lei nº 7.109, o direito à aposentadoria voluntária, com base nos critérios vigentes por ocasião da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que alterou profundamente as condições para a aquisição da aposentadoria no serviço público.

#### Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2001, no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

.Geraldo Rezende, Presidente - Rogério Correia, relator - Marco Régis.

Parecer sobre a subemenda nº 1 à emenda nº 1 e sobre as emendas nºS 2 e 3, apresentadas em plenário, ao Projeto de Lei Nº 521/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

A proposição em apreço, do Deputado Antônio Júlio, altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito aos menores de 5 a 12 anos de idade, aos profissionais e às autoridades que menciona para competições esportivas realizadas em estádios e praças de esportes de propriedade do Estado.

Aprovada nas comissões às quais foi distribuída, encaminhou-se a proposição ao Plenário, para discussão e votação no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão.

Na fase de discussão, o Deputado Mauri Torres apresentou a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, e o Deputado Adelmo Carneiro

Leão apresentou a Emenda nº 3. Em atendimento aos trâmites regimentais, volta o projeto, com as citadas emendas e a subemenda, a esta Comissão, para receber parecer.

#### Fundamentação

A alteração proposta na lei autorizativa, que permite ao Poder Executivo conceder ingresso gratuito aos menores e aos profissionais que menciona, visa estender o benefício aos árbitros de futebol.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação e com parecer favorável também da Comissão de Fiscalização Financeira, aperfeiçoa o texto da proposição, especificando que o benefício se destina aos árbitros de futebol devidamente registrados na Federação Mineira de Futebol ou em Ligas Regionais e Municipais. Dessa forma, a lei garantirá o benefício a todos os árbitros, quer atuem no futebol profissional, quer no amador. A Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada em Plenário, é restritiva: passam a ter direito ao benefício apenas os árbitros registrados no Sindicato dos Árbitros de Futebol. Como consequência, os demais seriam obrigados a fazê-lo, caso quisessem obter o benefício legal. Diante disso, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 não tem como ser acatada, uma vez que fere frontalmente o disposto no inciso V do art. 8º da Constituição da República, que taxativamente estabelece: "Ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato".

Há que se ressaltar, ainda, que a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 prejudicaria a citada emenda.

A Emenda nº 2, do Deputado Mauri Torres, modifica o art. 1º da proposição, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, inovando quanto ao controle do acesso ao local do evento. Tanto a lei em vigor quanto o texto da proposição estabelecem que o acesso deve ser feito por portaria especial. A Emenda nº 2 estabelece que o acesso será feito por meio de carteira especial, a ser expedida pela Administração do Estádio do Estado de Minas Gerais - ADEMG. Consideramos que a alteração pretendida é mais adequada em termos operacionais. No entanto, por razões de ordem técnica e por coerência, tendo em vista que esta Comissão apresentou e aprovou a Emenda nº 1, com a qual concordamos, e especialmente considerando o parecer pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, anteriormente exarado, opinamos por que a Emenda nº 2 seja acolhida na forma da subemenda que apresentamos.

A Emenda nº 3, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, restringe o benefício aos árbitros de futebol que comprovem a presença nos eventos por motivos técnicos, como a participação em programas de televisão, a redação de matérias jornalísticas ou a prestação de serviço a clubes amadores. Consideramos que o dispositivo não deve ser acatado, uma vez que desvirtua o objetivo principal do projeto, qual seja permitir que os árbitros aprimorem-se tecnicamente. Com efeito, os árbitros não vão aos estádios de futebol, apenas, como espectadores, mas para se capacitar. A observação do trabalho de outros profissionais é condição imprescindível para seu aperfeiçoamento profissional. Além disso, é importante que estejam em contato com dirigentes esportivos, com autoridades e, principalmente, com o público. Assim, restringir o benefício aos árbitros que são convidados pelos meios de comunicação - por terem ficado mais conhecidos ou por possuírem qualidades de expressão verbal - seria uma injustiça para com aqueles que buscam esmerar-se no desempenho de sua profissão.

A Emenda nº 3 altera, ainda, a cláusula de vigência, estabelecendo, em substituição, que a lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 dias. Por razões técnicas, acatamos esta parte da emenda relativa à regulamentação da matéria, na forma da subemenda que apresentamos.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3 na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, a seguir apresentadas.

#### Subemenda nº 1 à Emenda nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 12.186, de 5 de junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 2º - O benefício a que se refere o art. 1º desta lei estende-se aos ex-jogadores profissionais e aos árbitros de futebol devidamente registrados na Federação Mineira de Futebol ou em Ligas Regionais e Municipais, os quais terão acesso ao local do evento por meio da apresentação da carteira especial, a ser expedida pela Administração do Estádio do Estado de Minas Gerais - ADEMG.’".

#### Subemenda nº 1 à Emenda nº 3

Acrescente-se o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação."

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Paulo Piau, Presidente - José Henrique, relator - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 18/10/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Ivair Nogueira, notificando a constituição do Bloco Parlamentar Democrático Progressista, formado pelas Bancadas do PMDB e do PPS, e a indicação do Deputado Ivair Nogueira como seu Líder. (- Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.)

Do Deputado Marcelo Gonçalves, notificando o falecimento da Sra. Maria José S. Machado (D. Tiná), ocorrido em 15/10/2001, em Pedro Leopoldo. (- Ciente. Ofício-se.)

# PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/10/2001

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembléia, ocupo a tribuna nesta tarde por dois motivos. O primeiro diz respeito ao nosso compromisso com o Governador Itamar Franco. Quero reavivar a memória do povo mineiro. Particpei das eleições de 1998, disputando uma vaga nesta Casa e apoiando o então candidato ao Governo de Minas Dr. Itamar Franco. Tive o privilégio de caminhar na direção certa desde o primeiro momento.

Governador Itamar Franco, tenho acompanhado o Governo de V. Exa. desde sua posse, no dia 1º/1/99. O senhor vem mantendo uma postura séria, transparente e, acima de tudo, com espírito nacionalista, na defesa dos interesses maiores de Minas e do Brasil.

No início do seu Governo, quando declarou a moratória ao Governo Federal, foi criticado e não compreendido por muitos. Seu ato demonstrou que em Minas Gerais existe um Chefe de Estado que está disposto a defender o pacto federativo, consagrado pela Carta de 1988. Não se curvou ao Governo Federal, como fizeram muitos Governadores, que adotaram um comportamento típico de chefe político regional, preferindo, na calada da noite, negociar favores a exigir um direito em defesa de seus Estados.

Dr. Itamar Franco, foram as ações firmes do Governo de V. Exa. que permitiram que, aos poucos, o Estado de Minas Gerais pagasse aos fornecedores dívidas de três anos deixadas pelo Governo anterior. Também acompanhamos de perto a ação na justiça que devolveu ao nosso Estado 1/3 das ações de nossa companhia energética, a CEMIG, mostrando, mais uma vez, a capacidade de governar de V. Exa., enxergando o caos que se implantaria nesse setor.

O funcionalismo público mineiro recebeu de V. Exa. o 13º salário referente ao exercício de 1998, que o "desgoverno" anterior não havia pagado. Agora, em outubro deste ano, o funcionalismo já recebeu um adiantamento de 30% do décimo terceiro de 2001.

A área de segurança pública foi sucateada durante o Governo anterior. V. Exa., mais uma vez, além de resgatar a dignidade da família policial e da família militar de Minas, vem promovendo algumas reformas internas que, apesar de ainda serem tímidas, já representam muito mais do que o que foi realizado pelos três Governos anteriores.

O Governo de V. Exa. vem tentando corrigir as falhas encontradas no setor educacional de nosso Estado, que também foi entregue ao desmandos do Governo anterior.

Sr. Governador, hoje, exercendo o terceiro ano de meu primeiro mandato de Deputado, percebo o quanto é difícil encontrar caminhos que nos levem aos interesses maiores de nosso povo, pois o cenário político de nosso País ainda congrega líderes políticos que usam seus mandatos apenas para obter vantagem pessoais.

Não poderia esquecer-me de quanto V. Exa. vem se contrapondo ao projeto neoliberal de FHC, mostrando o quanto esse modelo econômico está falido e prejudica o crescimento social, afetando os setores de saúde, segurança, educação e trabalho; contrapondo-se a esse Governo FHC, que prefere adotar uma política restritiva no que diz respeito ao social mas que, por outro lado, atende a todas as exigências do FMI. Mesmo com tantas dificuldades, o senhor tem deixado uma grande contribuição por onde vem passando, construindo um currículo invejável.

Desta forma, gostaria, neste momento, de dizer que procuro desempenhar o mandato que me foi confiado pelo povo de Minas com muita seriedade, transparência e, acima de tudo, com muito respeito ao meu eleitor. Algumas vezes precisei discordar de V. Exa. no que diz respeito à segurança pública de nosso Estado, mas sempre procurando, de forma respeitosa, auxiliar V. Exa., dando minha singela contribuição.

Sempre que necessário estarei discordando, participando do embate das idéias e opiniões, mas com o dever de prestar a Minas Gerais um bom trabalho.

Sr. Governador, sabemos que não há outro modelo de aliança política que nos possa levar ao Palácio do Planalto que não seja uma aliança de centro-esquerda. Dessa forma, gostaria, mais uma vez, de poder participar desse projeto ao lado de V. Exa. Na campanha para Governador já tínhamos firmado esse compromisso. Agora, mais uma vez, reafirmamos o compromisso de empenhar-nos na candidatura de V. Exa. à Presidência da República.

Sr. Presidente, o segundo assunto que trago ao conhecimento dos Deputados - e que nos preocupa muito - diz respeito às publicações do jornal "Estado de Minas". No último dia 9 foi publicada, na página 6, uma charge com os seguintes dizeres: "Vamos fazer os Deputados trabalhar. Não vamos reeleger nenhum deles. Juro que os Estados Unidos não conhecerão nunca mais a segurança". Ao lado, o desenho de um foguete. Essa charge demonstra claramente o desrespeito para com o Poder Legislativo. Isso afeta não só a mim, mas também a outros Deputados, que são comprometidos, sérios e que trabalham muito. O nosso trabalho não é exercido apenas dentro deste Plenário. Existem as comissões, as CPIs. Fui, durante um ano, sub-relator da CPI do Narcotráfico. Também atuei como relator da Comissão Especial das Multas. Tenho dado uma grande contribuição ao povo de Minas Gerais. Gostaria que o jornal "Estado de Minas" publicasse que fui o autor do projeto que deu origem à Lei nº 13.968, que determinou o acesso às informações e aos arquivos criminais. Assim, o nosso Estado conseguiu receber do Governo Federal, para a segurança pública, R\$23.000.000,00, ponto condicionador, ou seja, o Governo Federal somente iria liberar a verba para as polícias estaduais à medida que se integrassem. A partir da sanção dessa lei, oriunda do Projeto de Lei nº 1.235, houve a liberação da verba de R\$23.000.000,00 para a segurança pública de Minas Gerais, especificamente para as Polícias Civil e Militar.

Gostaria que o jornal "Estado de Minas" desse ênfase a essa matéria, dizendo que estamos lutando pela aprovação de um projeto de lei durante um ou dois anos. Esse é o nosso trabalho. No sábado retrasado, às 7 horas, fui à cidade de Aimorés. À noite, visitei o Município de Mantena. No domingo, pela manhã, fui até Conselheiro Pena, e à tarde, a Governador Valadares, retornando a Belo Horizonte às 23 horas. Não pude ficar com minha esposa nem com meus filhos, porque estava trabalhando, estava reunido com os meus eleitores, dando a minha contribuição à sociedade. Não admito que o jornal "Estado de Minas" publique charges irônicas fazendo apologia ao crime.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, parabeno-o por suas palavras. Estou muito preocupado, porque a imprensa tem um papel fundamental em qualquer regime democrático, mas precisa entender que só existe regime democrático se existirem instituições democráticas sólidas. O Poder Legislativo é que garante a democracia. A charge publicada hoje, Deputado Sargento Rodrigues, foi muito mais infeliz do que essa descrita por V. Exa., porque está incitando a sociedade a fazer atentados, a jogar bombas, a fazer manifestações terroristas contra o prédio da Assembléia Legislativa. Em qualquer país sério, os responsáveis por essa charge seriam obrigados a se retratar diante da sociedade.

Não foi uma agressão simplesmente àqueles que, dizem, ganharam esse ou aquele valor de salário, mas à própria democracia. Ou será que estão a serviço do totalitarismo, da ditadura? Será que isso seria melhor?

Agora estão querendo impor à sociedade e à Assembléia o que é e o que não é ético. Mas, dirigindo-me agora diretamente à Mesa, há um jornalista, radialista, que está chamando os Deputados de homossexuais e safados - esses são os termos utilizados pela mídia. Ora, se a Assembléia Legislativa não puder se levantar contra isso, não seria melhor que fosse fechada? E será que não é isso mesmo o que querem? Que o Poder Legislativo acabe, para que, aí, sim, possam beneficiar-se de um regime ditador, em que ninguém fica sabendo de nada? Seria isso?

Acho que a mídia tem um papel fundamental na democracia. Mesmo nesse episódio da Assembléia Legislativa, ainda que doa, seu papel foi muito importante, trazendo à tona algo que precisava ser mostrado. Mas está extrapolando, estão indo além do que teriam direito. O que está nessa charge de hoje é um estímulo para que um desequilibrado pense em jogar uma bomba na Assembléia Legislativa, que aparece como um alvo parecido com os alvos propostos por Bin Laden, e diz-se que seria um alvo recomendado. Como Bin Laden disse que Tony Blair é um alvo recomendado, estão dizendo que a Assembléia Legislativa é um alvo recomendado para se lançar uma bomba. Acho que isso exige uma postura do Poder Legislativo. Tudo tem um limite. Se houve extrapolação na Assembléia Legislativa, ela prestará contas à justiça e dará uma resposta à sociedade. Mas temos de exigir dos outros órgãos da sociedade responsáveis por manter a democracia um tratamento respeitoso. Que respeitem as instituições deste País. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradecendo ao Deputado Miguel Martini, quero dizer que tenho o costume de chegar em meu gabinete por volta de 8h30min e de lá sair, todos os dias, às 18horas, impreterivelmente, pois tenho faculdade à noite, restando-me apenas os finais de semana para viajar e visitar minhas bases políticas. Assim, dizer que não trabalhamos é, no mínimo, uma leviandade e uma falta de ética. Concordo com V. Exa.: a imprensa está passando do limite, especialmente o "Estado de Minas", com essas charges.

A outra charge que quero mostrar saiu no mesmo "Estado de Minas", no dia 22/9/2001, e, da mesma forma, mostra um avião sendo apontado contra o Edifício Tiradentes. A última charge é do mesmo jornal, da edição de hoje, quinta-feira, 11/10/2001. O Edifício Tiradentes aparece aqui em forma de silhueta, como um alvo, ao lado dos dizeres "O Brasil também poderá ser alvo de atentado terrorista". Isso é apologia ao crime, o que não é muito difícil de descobrir. Baseando-nos no art. 287 do Código Penal Brasileiro, veremos que isso, para alguém desequilibrado, como diz V. Exa., é um induzimento ao crime. Então, antes de o "Estado de Minas" publicar uma matéria maldosa como essa, deveria entender que no Edifício Tiradentes há pais e mães de famílias, pessoas de bem e honradas, que ali estão trabalhando e ganhando seu sustento. Desaprovo totalmente uma charge como essa e ressalto o fato de que vários "e-mails" estão circulando pela Intranet, sendo mandados a todos os gabinetes e a servidores da Casa, que, como os Deputados, estão preocupados com essa atitude impensada. Será que não existe ética quando se trata de publicar algo assim? Será que acabou a ética na imprensa? Ou a imprensa simplesmente pode publicar o que bem entender? Fica aqui o nosso desagravo a esse tipo de atitude.

Para concluir, quero dizer que estou trabalhando no gabinete todos os dias e desafio quem consiga provar o contrário. A não ser que esteja acamado, estarei trabalhando todos os dias, não só no Plenário, mas também nas comissões, CPIs, comissões especiais ou visitando algum Secretário ou autarquia, mas trabalhando todos os dias. Não aceito que digam isso a respeito de minha pessoa, porque trabalho muito e todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados, como é o caso de diversos companheiros.

Faço apelo para que V. Exa., na condição de Presidente em exercício, conduzindo hoje os trabalhos desta Casa, leve ao nosso Presidente Antônio Júlio essa preocupação, para que a Procuradoria desta Casa, o setor jurídico do Poder Legislativo, possa se utilizar de ação judicial para que o "Estado de Minas" responda por que publicou a matéria afrontosa à vida de todos que aqui se encontram. O Código Penal, que é claro, no seu art. 287, diz respeito à apologia ao crime. Isso é apologia ao crime e não é matéria para ser publicada por um jornal que até então tem se baseado na seriedade e tenta levar esse conceito a toda a sociedade mineira.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência informa ao Deputado Sargento Rodrigues que a Mesa da Assembléia Legislativa já está tomando as devidas providências, mas, de qualquer forma, solicita a V. Exa. que formalize seu pedido.

O Deputado Amílcar Martins\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas vezes, ao longo desta legislatura, estive nesta tribuna, mas nunca desejei tanto e pedi tanto a Deus que me desse, ao mesmo tempo, serenidade e firmeza para o pronunciamento que farei nesta tarde. Faço-o com o coração, de improviso, mas com indignação e exigindo respeito.

Em primeiro lugar, devo lembrar a todos que justamente hoje, dia 11 de outubro, completamos um mês de um atentado terrorista que horrorizou o mundo inteiro, a todas as pessoas de bem, que dizimou pessoas inocentes, trabalhadores, homens e mulheres, a maioria americanos, mas pessoas do mundo inteiro também e muitos brasileiros. Eram pessoas que estavam no seu local de trabalho, cumprindo honradamente suas obrigações. Num gesto tresloucado de terroristas assassinos dizimou a vida de 6 mil pessoas. E a história do mundo se transformou exatamente por causa desse gesto, há um mês. No dia em que o mundo, mais uma vez, reverencia a memória dessas pessoas e manifesta sua indignação com esse tipo de comportamento de barbárie, depois de 2 mil anos de civilização cristã, em que tanto avançamos, num esforço de muitos homens e mulheres para tentar diminuir as desigualdades, aumentar a fraternidade no mundo, para tentar construir um mundo mais justo, neste dia, um jornal que construiu sua reputação como órgão de imprensa respeitado em Minas Gerais, celebra a data com um atentado terrorista, com um gesto terrorista, e não existe outra palavra para me referir a isso.

Evidentemente me refiro também, como fez o Deputado Sargento Rodrigues, que me antecedeu, a essa charge. Se é que é possível alguém achar graça nisso, não me refiro ao chargista, porque não é uma questão pessoal. A responsabilidade dessa charge é do jornal, dos seus editores e dos seus Diretores.

Volto a dizer que, em primeiro lugar, é um desrespeito às pessoas que morreram. É quase uma forma de dizer que isso é correto e não aconteceu nada de anormal. Mais do que isso, é tratar os assassinos, um gesto de barbárie e de agressão, como uma coisa passível de se transformar em piada, graça, troça, anedota ou charge. Não podemos concordar com isso, porque é um desrespeito às pessoas. É uma apologia ao crime, ao terrorismo, à atitude de desrespeito e de agressão.

Essa ação criminosa tem um alvo. É dirigida a uma instituição, a um grupo de pessoas, a um Poder constituído, que construiu uma história de glórias, de credibilidade e de respeito na vida republicana de Minas Gerais. Mais do que isso, antes, no império, Minas já tinha grandes representantes. As assembleias provinciais de Minas tiveram grandes nomes, algumas das figuras mais notáveis do País. Foi assim no império, no início da república e ao longo de toda história.

Esta Casa tem uma história de defesa do povo mineiro, da democracia e de um Poder Legislativo independente, autônomo, soberano, digno, de uma Casa que cumpre a sua outra função constitucional, de fiscalizar o Poder Executivo. E tem feito isso com bravura e honradez. Não temos nada do que nos envergonhar, porque somos herdeiros dessa tradição.

Cada um dos 77 Deputados da Casa tem suas diferentes histórias de vida e trajetórias e não chegou aqui à toa. Foi por escolha de um grupo de cidadãos, de eleitores que acreditaram em seus projetos e têm respeito pela história de vida de cada um. E estamos aqui para falar, com orgulho, em nome do povo de Minas Gerais.



Agora somos alvo dessa chacota de mau-gosto. Isso incita as pessoas a agredir-nos. Tenho colhido histórias com esse esforço orquestrado de manchar esta Casa, de jogar-nos contra a opinião pública. Isso tem atingido muita gente, não apenas a nós, mas muita gente inocente. Tem atingido nossos filhos nas escolhas. O meu filho, que acaba de fazer 13 anos, está sendo objeto de chacota, porque a opinião pública tem sido incitada contra nós, há dois meses, por meio de uma campanha que nunca se viu igual. Como se fôssemos bandidos.

Bandidos são aqueles que fizeram atentado nos Estados Unidos. Bandidos são aqueles que fizeram atentado no World Trade Center, nos Estados Unidos, e mataram 6 mil pessoas. Bandidos também são as pessoas que incitam a opinião pública contra nós, querendo agredir-nos até fisicamente.

Não podemos ficar calados. Uma poesia de Drummond diz: "Queremos a paz, mas não há paz nascida da passividade". É preciso reagir, companheiros. Conclamo a todos, de todos os partidos, para que juntos possamos defender a dignidade desta Casa, corrigindo o que tiver que ser corrigido. A Assembléia mostrou grandeza e firmeza no momento em que reconheceu que, se havia excessos, deveriam ser corrigidos. Estamos aqui cumprindo nosso papel, trabalhando duro pelo povo. Não se diga o contrário. Isso não é notícia, não é esforço para informar sobre coisa nenhuma, mas uma tentativa de manipular a opinião pública, um gesto criminoso.

Tenho uma trajetória pessoal da qual me orgulho, construída ao longo dos anos, muito antes de ter mandato. Na resistência, um período negro na história do Brasil, fui preso por mais de uma vez e tenho orgulho disso, por ter defendido a democracia como participante do Movimento Estudantil, num momento em que outras instituições, inclusive o parlamento brasileiro e os movimentos sindicais, estavam amordaçadas. Estávamos na trincheira da defesa da democracia. Depois disso, tive a honra de, por duas vezes, ser eleito Vereador em Belo Horizonte e ter sido Presidente da Câmara Municipal. Fui Líder do Prefeito Pimenta da Veiga. Do Prefeito Eduardo Azeredo fui Secretário de Governo. Tive uma trajetória no Governo de Minas, e agora, por vontade soberana do povo, não desse chargista ou desse jornal, estou nesta tribuna. Tenho um mandato outorgado pelo povo de Minas Gerais e estou tentando cumprir meu dever e meu papel. É por isso, Sr. Presidente, que faço mais uma vez um apelo à Mesa da Assembléia Legislativa, que tem e terá o respaldo de todos nós, para que não aceitemos passivamente esse tipo de agressão. Se nos agacharmos não conseguiremos nos levantar, porque os agressores não querem fim. É uma luta sem trégua contra um Poder, uma agressão à democracia, a uma instituição e a cada um de nós individualmente, a todos que trabalham conosco, a todos os funcionários. Apreendi, nesses quase três anos de convívio, que a qualidade e a fama da Assembléia Legislativa, respeitada no Brasil inteiro, se deve muito aos seus Deputados, com certeza, mas, sobretudo, a um corpo permanente de pessoas de alta qualificação profissional. São profissionais competentes e honrados, e todos somos atingidos por essa palhaçada.

Não tenho medo de me expor. Já enfrentei o poder armado. Não tenho problema em relação a, publicamente, colocar-me contra esse tipo de agressão que sofremos. Mais uma vez faço apelo à Assembléia Legislativa, através da sua Mesa, através da sua Procuradoria, para que cobre e entre na justiça. A imprensa tem que ter limites na sua ação. Ninguém está acima da lei, do bem ou do mal. Não reivindicamos estar acima do bem ou do mal, e não estamos. O Poder Legislativo é o mais frágil dos Poderes. Mas não podemos ser desrespeitados e agredidos dessa forma. Trata-se de indução ao crime, com o que não somos coniventes.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado Amilcar Martins, referendando as palavras de V. Exa., gostaria de ler o que diz o Código Penal, no capítulo dos crimes contra a paz pública, "Apologia de crime ou criminoso", em seu art. 287: "Fazer publicamente apologia de fato criminoso ou de autor de crime. Pena de detenção de três a seis meses e multa". Há previsão legal para o enquadramento da pessoa responsável por essa matéria. É o que temos que cobrar, acionando o Poder Judiciário para que fatos como esses não se repitam. Obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Deputado Amilcar Martins, solidarizo-me com V. Exa. Reconheço o direito da imprensa de exercer livremente seu papel. É seu dever investigar, denunciar tudo o que for comprovado e possa trazer prejuízo ao nosso povo. Entretanto, os profissionais da imprensa não têm o direito de exceder o limite da responsabilidade que lhes cabe pelo exercício da profissão, até mesmo para não incitar mentes prejudicadas a atentar contra a vida de homens e mulheres de bem que estão nesta Casa. Fomos eleitos e somos representantes legítimos do povo de Minas Gerais.

Muitos projetos e proposições que, no cotidiano, estão interferindo na vida do cidadão, são produzidos neste grande laboratório que é a Casa do povo. E poucas vezes vimos a imprensa divulgar o lado produtivo e positivo dos parlamentares. Faço justiça a um profissional de emissora de rádio que divulgou a Lei nº 1.544, originada de projeto de minha autoria, que determina ao DETRAN remeter a cada cidadão, com antecedência de 15 dias, em sua residência, o aviso de vencimento de sua carteira de habilitação, beneficiando diretamente 2.200.000 motoristas, que não mais terão que pagar multas de R\$1.200,00 a R\$1.500,00 por ter esquecido de renovar sua carteira. Isso a imprensa deveria noticiar, porque é um trabalho da Assembléia em prol do povo.

Meu abraço, meu respeito, minha solidariedade e meu aplauso à sua dignidade de legítimo representante do povo mineiro. Obrigado.

O Deputado Amilcar Martins\* - Muito obrigado, nobre Deputado Agostinho Silveira.

Termino o meu pronunciamento dizendo que não apenas respeito a imprensa, mas, mais do que isso, lutei a vida inteira por ela. Paguei um preço caro, fui preso, humilhado, perseguido para garantir o direito de liberdade da imprensa neste País, para assegurar a democracia. Eu e muitos companheiros, muitos dos quais já não se encontram mais aqui, porque foram assassinados nessa luta. É claro que todos nós respeitamos a imprensa livre, soberana, cumpridora de seu papel de fiscalizadora, mas um ato de agressão como esse desonra a imprensa de Minas Gerais e a imprensa brasileira. Vamos juntos, nobres Deputados, de cabeça erguida, defender esta instituição e honrar a trajetória de glória da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado José Milton - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, demais presentes, em meu nome, como Deputado do PL, e em nome de toda a Bancada do PL de Minas Gerais e do Brasil também estamos somando, acrescentando nossa voz de repúdio a essa charge infeliz do jornal "Estado de Minas", como já foi muito bem dito pelo Deputado Sargento Rodrigues, fazendo uma apologia ao crime, à violência e ao terrorismo, terrorismo que o mundo todo quer combater, por meio de ações armadas, como os Estados Unidos, ou por meio de ações pela paz. O mundo pede a paz, quer que todos possam viver em harmonia. Mas, infelizmente, um jornal da tradição do "Estado de Minas" publica uma charge que é um verdadeiro atentado à democracia neste País.

Sr. Presidente, o parlamento brasileiro e o parlamento mineiro têm dado um constante apoio à liberdade de imprensa no nosso País. Tanto a Câmara Federal quanto o Senado e esta Casa Legislativa, com certeza, nos anos duros da ditadura, abrigaram jornalistas perseguidos na sua liberdade de imprensa, na sua liberdade de manifestação. A Assembléia Legislativa sente-se traída pelo jornal "Estado de Minas". E poderia ser qualquer jornal. Não temos por que temer o fato de falar o nome do "Estado de Minas", que é um dos maiores jornais do Brasil. Poderia ser a Rede Globo, poderia ser qualquer um outro órgão de imprensa deste País. Não adianta achar que porque é grande, porque tem poder, porque tem dinheiro, pode publicar uma charge como um atentado à democracia e às instituições democráticas legalmente constituídas, eleitas pelo povo. Fica a minha palavra de apoio aos companheiros que fizeram uso da palavra, aos Deputados Sargento Rodrigues, Amilcar Martins, Miguel Martini e aos 77 Deputados desta Casa. Temos a certeza de que essa é a posição unânime de todos os Deputados desta Casa.

Como Deputado do PL, em nome de todos os Deputados de nosso partido, fazemos um protesto, repudiando essa posição, tão intransigente,

radical e totalitária, de apoio a atos terroristas contra a Assembléia Legislativa. O cidadão comum vê com grande preocupação a situação do mundo, que caminha para uma terceira guerra mundial, em razão de atos terroristas, insanos, praticados por, no máximo, 40 pessoas, que colocaram em xeque a paz.

Neste momento trágico da humanidade, em que houve um atentado contra a democracia mundial, e não contra o povo americano, levando à morte de vários inocentes, a imprensa, com sua total liberdade de expressão, não pode manifestar-se dessa forma, pois ela deve ter muita responsabilidade e preocupação de veicular o que seja benéfico e positivo para a paz, ao invés do que possa incitar o cidadão comum a, em um ato de desatino, atentar contra uma instituição democrática como a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui minha posição de repúdio pessoal, em nome de todo o povo mineiro, que não apóia esse tipo de manifestação. O "Estado de Minas" está enganado e na contra-mão dos fatos no que diz respeito aos desejos do povo mineiro, que quer paz, que quer trabalhar em paz e que condena atos terroristas. Certamente, ele está condenando essa charge, de um chargista tão famoso e admirado, que tem uma inteligência brilhante e que nos decepciona ao utilizar sua inteligência e seu senso de humor para criticar a sociedade em um nível tão baixo e deplorável.

Portanto, deixamos registrada aqui a condenação de todo o Legislativo e de todo o povo mineiro. Desde 6 horas da manhã, quando li o "Estado de Minas" e tomei conhecimento do fato, recebi manifestações de apoio a esta Casa e de repúdio à charge, o que é sinal de que o cidadão comum, o pai de família, percebeu nela, claramente, um incitamento à violência e à destruição das instituições democráticas, particularmente da Assembléia Legislativa.

Portanto, é necessário que o "Estado de Minas" volte atrás nessa posição e assuma sua responsabilidade, reconhecendo seu erro deplorável, pois não podemos melhorar o contexto mundial e amenizar essa expectativa de um grande conflito mundial que contagia as pessoas fazendo matérias e charges como essa.

Fica, portanto, nosso repúdio a essa charge lastimável e infeliz do "Estado de Minas" e a seu autor, Oldack Esteves. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência informa ao Deputado José Milton que a Mesa da Assembléia já solicitou ao departamento jurídico que faça o levantamento de todas as matérias até hoje publicadas, para que se tomem as providências necessárias.

O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, no exercício da Presidência, faz coro com todos os oradores que subiram à tribuna nesta tarde, para manifestar seu repúdio a esse tipo de imprensa.

Em especial, cumprimento e felicito o Deputado Amilcar Martins, que é brilhante, como todos os outros oradores. Já tive a oportunidade de ouvi-lo por diversas vezes, mas confesso que o seu discurso de hoje foi um dos mais bonitos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, repito as palavras do Deputado Amilcar Martins. Neste momento, peço a Deus que me dê sabedoria e serenidade para manifestar o que sinto com relação a esses fatos e, especificamente, a essa apologia ao terrorismo, que é pior do que um crime, que foi publicada nesse jornal de hoje, com muita infelicidade. Quando, no dia 11 de setembro, ocorreu aquele lamentável ato de violência à humanidade, infelizmente um colega desta Casa, de forma intempestiva, manifestou-se. Esse jornal crucificou-o, dizendo que estava fazendo apologia ao crime e aplaudindo atos de violência. Um mês depois, esse mesmo jornal veio a público incitar qualquer pessoa menos equilibrada deste Estado ou deste País a lançar uma bomba, um explosivo, um produto químico ou o que quer que seja contra pessoas, cidadãos e até crianças, no prédio da Assembléia Legislativa. Há pouco tempo, uma funcionária desse jornal, a jornalista Hila, quis me entrevistar. Disse-lhe que não adiantava, porque não seria publicado o que dissesse, pois já estava com pauta do editor do jornal para pinçar as minhas palavras. Disse-me: "Deputado, conhece-me e sabe que já elogiei muitas matérias que fiz com o senhor". Ao me recordar de algumas, disse-lhe: "Em nome do que está falando, concordo em conceder-lhe entrevista". No dia seguinte, foi publicada a minha foto no jornal com as palavras pinçadas, sugerindo à sociedade que eu gastava R\$35.000,00 por mês só com os correios. Isso é um atentado contra a inteligência do cidadão, porque o jornal dizia que ganhava R\$40.000,00 por mês. Ganhando isso, como poderia gastar R\$35.000,00 com os correios? Tive de responder ao que não tinha resposta, porque alguns incautos e distraídos acreditaram nisso.

Até o Deputado Ermano Batista parece que foi inquirido: "Como o Deputado Miguel Martini gasta R\$35.000,00 por mês só de correio?". E eu disse: um mandato custa caro, tenho um "mailing" de 62 mil nomes e cada vez - cada vez - que tiver de mandar correspondência ao preço de R\$0,57 cada carta, isso perfaz um total de R\$34.200,00. Foi isso que disse, mas pinçou as palavras, colocou a palavra "mailing". Em vez de falar arquivo, pinçou isso, porque era mais pejorativo, e colocou: "Deputado gasta R\$35.000,00 de correio", sugerindo que fosse todos os meses.

É com essa imprensa que vamos melhorar a sociedade? É com essa forma de fazer jornalismo que vamos melhorar a democracia e a sociedade? Se exigem que sejamos éticos, está correto, mas será que eles não estão obrigados a ser éticos? Se exigem que esta Casa tenha moral, está correto, mas será que eles não têm de ter moral? Ou a imprensa está acima da lei e se sente impune, a ponto de um jornalista da Rádio Itatiaia, seu Diretor, vir à Assembléia Legislativa negociar mais dinheiro para a sua rádio? Até usaram essa expressão, segundo alguém me disse - "Deputados safados".

São eles que vão melhorar a sociedade? Essa forma de fazer jornalismo é que vai melhorar a sociedade? Já posso imaginar o que sairá na Rede Globo e no "Estado de Minas": "Deputados choram da tribuna". E vão manipular mais uma vez. Mas digo a V. Exa.: fui criado numa favela, no Rio de Janeiro. Para mim, qualquer coisa é lucro. Estou pouco me importando. Não negocio dignidade, não negocio princípios éticos e morais. Tenho honrado o mandato que me deram e desafio qualquer um a provar que não o esteja fazendo. Se me deram dinheiro, eu o usei com o povo. Posso provar isto. Distribuí o dinheiro com aqueles que o Estado não foi capaz de atender. De maneira equivocada, isso acontecia, sim, nos gabinetes, mas era difícil dizer para alguém que chegava quase morrendo: "Isso não é papel do Deputado". Estava errado. Assumimos o erro.

Há mais de três anos, como o Deputado Adelmo Carneiro Leão disse - e tantos outros Deputados -, tentamos mostrar, internamente, que aquela não era a melhor maneira, porque dependia da honestidade de cada Deputado. E sei que a quase maioria empregou aquele dinheiro em benefício da sociedade, ainda que isso redundasse em votos. Mas retornou para a sociedade. E agora viramos reféns. Pergunto: vale a pena ser Deputado desse jeito, tendo de nos esconder, de nos abaixar, de aceitar um ato absurdo como esse, essa incitação contra a democracia, a sociedade, a liberdade, uma apologia ao terrorismo? E vamos nos calar com medo do que a imprensa falará amanhã? Colocaram-me na TV Globo, dizendo que fui o Deputado que mais mudou de partido. É mentira. Elegi-me pelo PSDB, criei um partido, esse partido foi extinto, retornei ao PSDB. Poderia ter buscado qualquer outro partido que tivesse as benesses do Palácio da Liberdade, porque, graças a Deus, recebi convite de todos, mas voltei ao grupo de amigos que tinha.

Agora, por toda essa briga que, publicamente, foi mostrada, tive de fazer outra opção, até por uma questão de coerência, pela luta que empreendi. Mas isso não saiu na imprensa, saiu apenas o que lhes interessava. Caros companheiros, colegas, imprensa, senhoras e senhores,

estou deveras preocupado. Se a imprensa não sabe, depois de fechar o Legislativo, a imprensa é a instituição seguinte a ser fechada.

Acredito que erros houve, não tenho dúvida disso, e esta Casa os assumiu. Agora, vai se discutir nos tribunais o que é correto, o que não é correto, o que é legal, o que não é legal, o que deve e o que não deve. Mas dizer que, a partir de agora, estamos desqualificados para qualquer atitude é agressão, é desrespeito.

Existem papéis de covardes, que não querem se identificar, espalhados pela cidade. Vejam, querem construir coisa melhor na covardia. Por que não se identificam? Por que não se qualificam? "A priori", se não sou capaz de assumir, sou covarde, e covarde não muda nada. Mas já estão espalhando mentiras, calúnias e injúrias.

Vivi, há pouco tempo, um episódio com esse jornal, que, certamente, a partir de hoje, irá me perseguir. Estou pouco me importando com isso. Paulo dizia que o viver é Cristo e o morrer é lucro. Para mim, também. Houve denúncia contra a Prefeitura de Belo Horizonte e contra a Andrade Gutierrez, com todas as provas. O jornalista chegou ao meu gabinete chorando, dizendo que a Andrade Gutierrez tinha estado com a direção do jornal e acertado tudo. Não saiu coisa nenhuma. Com a segunda denúncia, demitiram o jornalista. É essa imprensa que vai melhorar a sociedade?

Sr. Presidente, poderia solicitar até que V. Exa. informasse a Mesa e publicasse quanto a Assembléia Legislativa tem pago aos órgãos de comunicação neste Estado, quanto cada um recebe. Quem sabe aí vamos entender o porquê de tanta ira contra o Poder Legislativo, mostrando para a sociedade que essas atitudes, longe de ter altruísmo e desejo de corrigir, têm muito mais o desejo de chantagear, coagir e pressionar para ter maiores vantagens?

Estou indignado, porque penso que, se o Poder Legislativo se dobrar, não vale a pena pertencer a ele. Se o Poder Legislativo, os Líderes partidários e a Mesa se calarem neste momento, melhor seria que fechassem logo o Poder Legislativo. Talvez seja isso que queiram, porque, aí, poderão fazer as coisas que quiserem, os contratos, os acertos, sem ter quem lhes atrapalhe. Assim, não haverá legislador para coibir esses desmandos. É lamentável. Estou triste, amargurado.

Esperava-se que, por causa do acontecido no dia 11, o maior jornal de circulação em Minas Gerais, não sei se é, se manifestasse contra, viesse contrapor-se a essa violência absurda que somente os desequilibrados aprovam, que repudiar isso. Mas o que vimos foi apologia, aplausos. O que estão fazendo é definir novos alvos, dizendo que o terrorismo compensa.

Escolha um alvo certo. O Bin Laden disse que o Tony Blair era alvo recomendado. Hoje o jornal "Estado de Minas" está dizendo que o alvo recomendado é o prédio da Assembléia Legislativa.

A Mesa deveria, responsabilmente, solicitar à Polícia Federal e à Secretaria da Segurança Pública que tomassem as cautelas necessárias. Desconhecemos o que está por trás disso, não sabemos se é mensagem cifrada, a fim de que algo mais violento aconteça. Lamento profundamente e quero deixar a minha fala consignada nos anais desta Casa, sob pena do que tiver de acontecer. Estou pouco me importando. Quero ficar em paz com a minha consciência.

O Deputado Ermano Batista\* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvimos atentamente o discurso inflamado do brilhante, responsável e preclaro Deputado Miguel Martini. Realmente, o comportamento da mídia, principalmente do jornal "Estado de Minas", representa desserviço à sociedade, a Minas Gerais e à democracia. Parece que a direção desse noticioso não raciocina com a cabeça, seus miolos estão no bolso. Infelizmente, com imprensa tendenciosa, sensacionalista e desprovida de qualquer senso de oportunidade este Estado só tem prejuízos. Vemos a direção desse noticioso, contumeliosa, do alto do trono de sua oportunidade, tripudiar sobre um Poder que é sustentáculo da democracia. Denunciar o mandrião, o irresponsável, o incompetente, o descompromissado, esteja onde estiver, é serviço bem prestado. Mas generalizar, conspurcando um Poder, estimulando, incentivando representados contra representantes é empreitada que ninguém com boa consciência empenha.

É preciso que a sociedade saiba que esse tipo de comportamento deve ser patrocinado, norteados pelos saudosistas. Os próprios meios de comunicação estão, consciente ou inconscientemente, cavando a própria sepultura. Como disse o Deputado Miguel Martini, em qualquer golpe de Estado em que esta tribuna é derrubada, os meios de comunicação são os primeiros a sofrer as conseqüências.

Porque isto é o altar do povo, reflexo de seus anseios. E não podemos admitir as insinuações que se vêm fazendo. A charge do "Estado de Minas", colocando um alvo no prédio da Assembléia e insinuando que um daqueles jovens que sofrem lavagem cerebral deveria fazer explodir esta Casa, é falta de compromisso com a sociedade e com a democracia; é falta de respeito com o regime.

Mas isso também é um retrato da desordem e da desorganização com que vem sendo comandado o Estado de Minas Gerais. Que a imobilidade constitui a tônica da administração Itamar Franco é questão que não se discute e que gera grande preocupação. Realmente, como já tivemos oportunidade de registrar desta tribuna em ocasiões anteriores, há quase três anos os mineiros sofrem as agruras decorrentes de um Governo inoperante. Não se tem notícia de obras públicas de importância, enquanto setores básicos, como educação, saúde e segurança pública, estão esquecidos. A questão da segurança pública, aliás, está vinculada ao descaso que o Governo reserva ao ensino e à saúde. Aquela parcela da comunidade que não recebe educação nem dispõe de assistência médica tende a buscar a delinqüência como saída para sobreviver. O resultado aí está: a marginalidade cresce a cada dia. E, nesse meio tempo, o Governador se perde nos devaneios de um projeto político nebuloso.

A grita contra a insegurança que nos cerca é geral, e inúmeros são os apelos recebidos por nós, diariamente, nesta Assembléia, por parte de Prefeituras, de Câmaras Municipais e da população em geral. Sucodem-se os assaltos, os seqüestros-relâmpagos e os crimes contra a vida. Diante de tal panorama, era de se esperar que contássemos com um corpo policial bem treinado, equipado e com um contingente capaz de atender à demanda. Lamentavelmente, o que ocorre é o contrário: na mesma proporção em que aumenta o número de marginais, diminui o de destacamentos e policiais das várias regiões do Estado. Em outros tempos, praticamente toda vila e todo povoado contavam com, pelo menos, um destacamento composto de dois policiais. No atual Governo, são numerosas as povoações e mesmo cidades em que não existe um só policial destacado.

Outrossim, a ação da polícia se ressentia da falta de armamento e até mesmo de viaturas. Temos em mãos, muito a propósito, informação da Câmara Municipal de Sarzedo, que pedimos vênha para transcrever: "Experimentamos condições precárias de segurança em nosso município, pois tanto a Polícia Militar quanto a Civil não possuem veículos suficientes para atender à demanda, fazendo-se urgentemente necessária a aquisição de viaturas e motos, uma vez que o número de marginais aumenta assustadoramente".

O testemunho da edilidade de Sarzedo não é isolado e se contrapõe à propaganda dispendiosa e inócua que o Governador Itamar Franco espalha, por meio de "outdoors", em nossas ruas, dizendo: "Minas, aqui se constrói um País". Ora, o que hoje acontece é nosso retorno à condição de capitania, só que os donatários, por benevolência de Itamar Franco, são os marginais.

Em síntese, temos quatro aspectos de um quadro que reflete a mesma crise: o corpo policial fragilizado, a população assustada e indefesa, o

Governo omissivo e, finalmente, os marginais atuando à solta. É uma situação que não pode continuar. Não é exagero admitir que assume contornos de guerra civil. Por isso e por tudo isso, mais uma vez fazemos ouvir nossa voz neste Plenário, para formular pungente apelo a S. Exa. o Governador, para que esqueça, por algum tempo, as mirabolantes maquinações para alcançar a Presidência da República e volte os olhos para a insegurança absoluta em que hoje vive o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha\* - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que nos visitam e imprensa presente, dois assuntos trazem-me à tribuna. O primeiro é informar que o nosso ilustre Deputado Paulo Piau, relator da Comissão Especial de Ensino Superior, irá providenciar a leitura do relatório final dessa Comissão. Ao anunciar que o Deputado fará a leitura do relatório, gostaria de dizer que essa Comissão, motivada por inspiração do ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão, fez seu trabalho. Em que pese às limitações que tivemos em função da exiguidade do tempo, em função de alguns problemas da Assembléia, em função da greve dos professores universitários, a Comissão acabou não fazendo o trabalho que gostaríamos de realizar. É importante registrar que, a despeito dessas limitações, tivemos condições de levar à Comissão alguns reitores de universidades, especialmente os da UNIMONTES e da UFMG, que lá estiveram, discutindo conosco a situação do ensino superior em Minas Gerais. Mas, muito mais do que isso, em função de problema localizado que acabou nos deixando perplexos, pegando de surpresa, que foi a discussão da constitucionalidade da criação dessas duas faculdades do Governo Federal. Depois o próprio MEC veio a público, através de nota oficial, dizendo que não era bem aquilo, que na verdade estavam questionando sob o ponto de vista não da regulamentação, mas da fiscalização. Infelizmente, o mal já havia sido praticado. É importante reagirmos. Na oportunidade, desta tribuna, muitos de nós, Deputados, tivemos condições de mostrar nosso desencantamento com o pronunciamento do MEC, porque exatamente as tradições dessas duas faculdades não mereciam passar pelo que passaram. Ficou nosso protesto e nossa indignação. Por duas vezes na Comissão tratamos dessa questão, tendo a oportunidade de ouvir diversos setores dessa área. Como ex-professor, pessoa ligada ao setor educacional, não tenho dúvidas de que hoje tanto a questão do ensino fundamental quanto a questão do ensino médio estão sendo razoavelmente tratadas, tanto por parte dos municípios, onde o processo educacional foi municipalizado, quanto por parte do Governo do Estado, por parte das instituições existentes. Sem dúvida alguma, a grande discussão, hoje, tem que ser o ensino superior em Minas Gerais. Vemos Estados como o Rio de Janeiro, onde a oferta é muito maior do que a demanda, não havendo a menor dificuldade de se fazer determinado curso superior. Aqui, em Minas Gerais, está começando esse processo. Temos que questionar a quantidade de faculdades e cursos de ensino superior sendo criados. É preciso levar em conta a questão da qualidade. Nossa maior motivação é uma UFMG e a própria UNIMONTES com a qualidade dos serviços que vêm prestando, especialmente com baixo custo para nossos alunos.

Por último, quero prestar uma homenagem. Amanhã é dia 12 de outubro, dia, em primeiro lugar, de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. O Deputado Durval Ângelo, pelo que sei, assim como eu, é devoto de Nossa Senhora Aparecida. Mas além de comemorarmos o dia da nossa padroeira, comemoramos também uma data importante que deve sempre ser lembrada, que é o descobrimento da América por Cristóvão Colombo. Motivado por isso, no início da república, dedicou-se o dia 12 de outubro ao Dia das Crianças. Hoje, neste momento em que vemos o mundo ser bombardeado por uma onda terrorista, temos a obrigação e o dever de fazer uma reflexão profunda a respeito de tudo isso. É importante também fazermos menção às crianças brasileiras.

Quero, desta tribuna, prestar uma homenagem a todas as crianças mineiras e brasileiras, e o faço na presença dos meus filhos, Bernardo, de 12 anos, e Leonardo, de 8 anos, que se encontram nas galerias. Comunico ao Plenário que estou dando entrada, nesta Casa, a um projeto de lei, à semelhança do que fez o falecido ex-Vereador de Belo Horizonte, Júlio Ferreira, que criou, na Câmara Municipal desta Capital, o Vereador-mirim. Estamos entrando com o projeto que cria a figura do Deputado-mirim, não só para homenagear as crianças mineiras, mas para que possamos começar a discutir, com os jovens, o verdadeiro papel dos legisladores mineiros e brasileiros em nível de Câmara Municipal, de Assembléia Legislativa e do Congresso Nacional.

Recentemente, esta Casa foi alvo de inúmeras críticas, entre elas o fato de que não estaríamos cumprindo o nosso papel constitucional. E qual é o nosso verdadeiro papel constitucional? É legislar, produzir nossas leis e fiscalizar o Executivo. Evidentemente cada qual responde por isso. Respondo por mim, por minha produção legislativa. Apresentei mais de 30 projetos nesta Casa, cumprindo meu papel como legislador mineiro. Presidi, por dois anos consecutivos, a Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa, uma das mais difíceis. Fizemos centenas de reuniões ordinárias e extraordinárias, cumprindo meu papel de legislador e fiscalizador do Executivo. Infelizmente, a grande imprensa muito pouco ou nada divulga sobre o nosso trabalho.

Inspiram-me, hoje, as crianças brasileiras, e amanhã, quando comemoramos o Dia da Criança, comunico que estaremos entrando com esse projeto, criando a figura do Deputado-mirim, porque devemos, desde já, discutir com a sociedade, e principalmente com a sociedade futura, o papel dos legisladores desta Casa, o papel que cabe a cada um de nós, Deputados, representantes da sociedade mineira. Esperava a véspera do Dia da Criança para anunciar a apresentação desse projeto como forma de discutir o papel deste Legislativo, o papel que nos cabe a nós. Recentemente, em entrevista a certo jornal, perguntei à repórter o que queria que respondesse quando um cidadão do Alto Vera Cruz, onde tradicionalmente sou um dos parlamentares mais votados, lá tendo sido Vereador por 16 anos, por quatro mandatos, me dissesse: Márcio Cunha, sou seu eleitor há 19 anos e, infelizmente, estou desempregado, minha água e minha luz foram cortadas, e gostaria de saber o que pode fazer por mim. Perguntei à jornalista se achava que deveria dizer a esse cidadão: Desculpe-me, meu eleitor, mas estou nesta Casa para legislar e fiscalizar o Executivo. Estaria sendo hipócrita se me dirigisse ao meu eleitor dessa forma, porque a realidade é extremamente cruel, perversa, 95% ou mais de pessoas que nos procuram fazem-no para tratar exclusivamente de seus problemas pessoais. Não fui eleito para pagar contas de luz e água nem para dar cadeira de rodas a ninguém. Mas, Sr. Presidente, como alguém que tem solidariedade humana, que tem sensibilidade, pergunto: de que forma tratar esse meu eleitor?

Portanto, Sr. Presidente, é essa a realidade que vivemos. A sociedade sabe a que se presta um Vereador, a sociedade sabe a que se presta um Deputado? Infelizmente, a nossa sociedade não sabe. Muitos de nós cumprem o seu papel. Estão tramitando nesta Casa mais de 30 projetos de minha iniciativa e praticamente nenhum deles é divulgado pela nossa imprensa. Poucos sabem que sou autor do projeto que trata da Ouvidoria da Licitação. O Governo Itamar Franco recebeu inúmeras denúncias sobre corrupção, especialmente na questão da licitação. Esse processo é importantíssimo. Hoje mesmo fizemos na Comissão de Saúde uma discussão sobre a possibilidade de termos no sistema público de saúde a acupuntura. Posso citar o meu caso pessoal: por dez anos sofri com duas hérnias de disco e estava para ser operado quando a acupuntura me curou. Mas, felizmente, tive condição de pagar o tratamento. E o trabalhador que não pode? Esse serviço não é disponibilizado na rede pública. E o projeto é de minha autoria, mas ninguém sabe disso.

Portanto, Sr. Presidente, estou cumprindo meu papel constitucional. E hoje, véspera do Dia das Crianças, numa homenagem às crianças mineiras, estou entrando com esse projeto que institui a figura do Deputado-mirim, para que as nossas crianças saibam a que se presta um parlamentar e qual é a sua responsabilidade. Muito obrigado e parabéns às crianças mineiras, parabéns aos meus filhos Bernardo e Leonardo.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/10/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993,

de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.629, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

nomeando Eliana Maria Sales Gutierrez para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa exarado em reunião de 17/10/2001, assinou o seguinte ato:

prorrogando licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/10/2001, à servidora Maria Elizabeth de Melo França, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2001

CONVITE Nº 34/2001

Objeto: aquisição de peças e componentes para reposição em sistema de detecção e alarme de incêndio - Licitante vencedora: Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda.

## ERRATA

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.110/2000

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 24/8/2001, na pág. 23, col. 4, na Redação do Vencido no 1º Turno, acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1.110/2000:

"Art. 2º - .....

Parágrafo único - O instrumento de autorização para desmonte conterá as informações constantes no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.".